



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 015/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 11ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos; **PROJETO DE LEI Nº 66/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.146,10 (cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2001, de 30 de maio de 2001, Lei Complementar nº 41/98 de 1998 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 368.131,39 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.649, de 03 de fevereiro de 2022 que institui o desempenho de atividade delegada no município, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 03 B, no bairro Vila São Pedro e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que o **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, não atendeu os requisitos necessários sendo contrário a tramitação, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Quanto aos demais projetos o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos exigidos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro